COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 050/2024
Data: 04 de novembro de 2024
Matéria: Projeto de Lei nº 056/2024
Ementa: Autoriza o Município de Itacurubi a conceder patrocínio para a S.E.R Itacurubi e dá outras providências.
Relator: Vereador Diones de Lourenço Camargo
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 21 de outubro de 2024 e tem por objetivo conceder patrocínio a S.E.R Itacurubi, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Análise:

2. Refere-se ao valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 04 de novembro de 2024.

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Relator

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente